



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003/2020

CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento interno, faz saber e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Art. 1º Fica constituída Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar supostas irregularidades em contratação de execução de obras e serviços de engenharia, compras e outros serviços, com dispensa de licitação, no período compreendido entre janeiro de 2019 a junho de 2020.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata esta Resolução de Mesa será composta de 03(três) membros, sendo o Vereador Valério dos Anjos, pelo PDT, o Vereador Martin Tressoldi, pelo PSDB, e o Vereador Ed da Silva Moraes, pelo MDB.

Art. 3º Deferida à constituição da Comissão Parlamentar, esta terá 05(cinco) dias úteis para se instalar e 60(sessenta) dias úteis para apresentar conclusões.

Parágrafo único. A requerimento dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, o prazo para apresentação de conclusões poderá ser prorrogado por mais 30(trinta) dias úteis.

Art. 4º Na reunião de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito serão eleitos o Presidente, Vice-Presidente e o relator, ocasião em que poderá ocorrer a





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

deliberação do plano de trabalho.

Art. 5º Não havendo aprovação do plano de trabalho na reunião de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, o mesmo deverá ser aprovado em reunião posterior, previamente agendada para este fim.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório em 31 de agosto de 2020

Gilberto Santos de Souza
Presidente

Martin Tressoldi
Vice-Presidente

Valério dos Anjos
1º Secretário

Fabio Alves da Silveira
2º Secretário

